



MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
"PEQUENO GRANDE PAGO"



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, para dar andamento ao processo eleitoral do Conselho Tutelar, faz saber aos candidatos os seguintes prazos:

Divulgação do resultado da prova: 03 à 05/06/2019;

Prazo para interpor recurso sobre o resultado da prova: 06, 07 e 10/06/2019;

Prazo para comissão eleitoral divulgar o resultado oficial da prova: 12/06/2019;

Data de avaliação psicológica aos candidatos aptos: 15/06/2019 às 09:00 horas;

Prazo para interpor recurso sobre a avaliação psicológica: 18 e 19/06/2019;

Prazo para comissão eleitoral divulgar os candidatos aptos na avaliação psicológica: 22 a 24/06/2019;

Reunião com os candidatos aptos para divulgar a cédula de votação para os eleitores: 29/06/2019;

Início da propaganda dos candidatos aptos ao pleito: 30/08/2019 até o dia 02/10/2019.

É a resolução, de ciência aos candidatos no mural da Prefeitura, Posto de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha – RS.

André da Rocha/RS, 04 de junho de 2019.


Sueli Sorgato Mazetto

Comissão Especial Eleitoral



Neusa Biavatti Cavedon

Comissão Especial Eleitoral